

RESOLUÇÃO 30

Enviado por Visitante em Seg, 06/08/2012 - 17:07

RESOLUÇÃO Nº 30/2011

Súmula: Aprova alteração do Plano de Aplicação dos Recursos do IGD para o exercício 2011.

CONSIDERANDO a Resolução nº 12/2011 do CMAS, que aprova o Plano de Aplicação dos Recursos do IGD para o exercício 2011.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com as Leis Municipais nº 1.781/95 e nº 2.003/09, representado por sua Presidente, Sra. Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, no uso de suas atribuições legais, e em obediência ao previsto no artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em Reunião Ordinária, levada a efeito no dia 03 de Agosto de dois mil e onze, às oito horas e trinta minutos, na Central de Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar alterações do Plano de Aplicação dos Recursos do IGD - Índice de Gestão Descentralizada para o exercício de 2011 do Programa Bolsa Família, referente ao item “Contratação de Serviços de Terceiros e Equipamentos e Material Permanentes”, conforme anexos I desta Resolução;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Toledo, 03 de Agosto de 2011.

Maria de Lurdes de Oliveira Silveira
Presidente do CMAS

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD) DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA, EXERCÍCIO 2011.

Previsão do valor a ser recebido pelo Índice de Gestão Descentralizada (IGD) 2011 com a contrapartida de 20% do município:
R\$ 61.448,40 (anual)

- Equipamentos e Material Permanente: R\$ 58.673,00
- Material de Consumo: R\$ 2.775,40

*Podendo haver alteração de valores entre as despesas